



Rua Dr. Adjalme da Silva Botelho, nº 20, sala 100/01, campus UNIFAGOC, bairro: Seminário Contato: (32) 3539 5600 Ramal: 287

E-mail: cep@unifagoc.edu.br

EDITAL 01/2025

Processo seletivo de novos membros para composição do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do Centro Universitário GovernadorOzanam Coelho – CEP/UNIFAGOC

O Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho – CEP/UNIFAGOC, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao estabelecido pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS) na Norma Operacional Nº 001/2013 e ao Regimento Interno do CEP/UNIFAGOC, torna pública a abertura de edital para inscrições e seleção de membros para composição do referido Comitê.

1 - Disposições gerais

- 1.1 O Comitê de Ética em Pesquisa com Seres humanos do UNIFAGOC atualmente tem sua composição designada pela Portaria nº 02 de 28 de janeiro de 2025. Foi credenciado em 30 de novembro de 2016, por meio da Carta Circular Nº 242/2016 pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), instância diretamente ligada ao Conselho Nacional de Saúde (CNS).
- 1.2 O CEP/UNIFAGOC é um colegiado interdisciplinar e independente, de relevância pública, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criado para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro dos padrões éticos.
- 1.3 O CEP será composto por, no mínimo, (7) sete membros, dentre eles, pelo menos, um representante de usuários, respeitando-se a proporcionalidade pelo número de membros. Pelo menos 50% dos membros deverão atestar sua experiênciaem pesquisa, que poderá ser comprovada por meio do Currículo Lattes. Poderá variar na sua composição, de acordo com as especificidades da instituição e dos temas de pesquisa a serem analisados. Terá, sempre, caráter multidisciplinar, não devendo haver mais que a metade dos seus membros pertencente à mesma categoria profissional, independentemente do gênero.





Rua Dr. Adjalme da Silva Botelho, nº 20, sala 100/01, campus UNIFAGOC, bairro: Seminário Contato: (32) 3539 5600 Ramal: 287

E-mail: cep@unifagoc.edu.br

1.4 A participação dos candidatos se dará de forma **voluntária** e **não remunerada**, conforme itens da resolução do Sistema CEP/Conep , conforme seguem nos trechos abaixo:

NORMA OPERACIONAL Nº 001/2013

- 2. PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DO SISTEMA CEP/CONEP
- 2.1. ASPECTOS COMUNS
- A) Do conflito de interesses: os membros do CEP e da CONEP deverão atuar de forma **voluntária**, autônoma e independente no exercício de sua função, que é de elevado interesse público. É vedado, tanto aos titulares quanto aos suplentes, exercer atividades nas quais interesses privados possam comprometer o interesse público e sua imparcialidade no exercício de suas atividades no sistema CEP/CONEP. As relações financeiras levam aos conflitos mais facilmente reconhecidos e incluem relações de emprego, consultoria, propriedade de ações ou opções, honorários e patentes com instituições ou organizações financiadoras de pesquisa. Também podem surgir conflitos de interesse caracterizados pelo exercício do poder dentro da instituição mantenedora do CEP. Os membros do sistema CEP/CONEP deverão apresentar declaração, por escrito, comprovando a sua autonomia e independência no exercício como membro, já no momento da sua candidatura ou aceitação de indicação.

RESOLUÇÃO 466/2012

VII - DO SISTEMA CEP/CONEP

VII.6 - Os membros dos CEP e da CONEP não poderão ser remunerados no desempenho de sua tarefa, podendo, apenas, receber ressarcimento de despesas efetuadas com transporte, hospedagem e alimentação, sendo imprescindível que sejam dispensados, nos horários de seu trabalho nos CEP, ou na CONEP, de outras obrigações nas instituições e/ou organizações às quais prestam serviço, dado o caráter de relevância pública da função.





Rua Dr. Adjalme da Silva Botelho, nº 20, sala 100/01, campus UNIFAGOC, bairro: Seminário Contato: (32) 3539 5600 Ramal: 287

E-mail: cep@unifagoc.edu.br

2 - Objetivo

2.1 O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização de inscrição e seleção de novos membros para comporem o colegiado do CEP/UNIFAGOC, na condição de membros titulares.

3 - Dos candidatos

- 3.1 O candidato deverá estar ciente das atribuições e competências dos membros do CEP/UNIFAGOC, segundo artigo 16º do Regimento Interno deste Comitê.
- 3.2 Garantia de sigilo e confidencialidade por meio da assinatura do "Termo de Confidencialidade".
- 3.3 Pertencer ao quadro de docentes da Instituição Centro Universitário Governador Ozanam Coelho UNIFAGOC, e não exercer quaisquer funções de **direção**, **gerência** ou outras **funções hierárquicas** na instituição, conforme o item 2.1 da Norma Operacional 001/2013 do Sistema CEP/Conep.
- 3.4 Possuir disponibilidade para comparecer as reuniões, que ocorrem toda terceira quinta-feira do mês, nos 12 meses do ano, às 15h. Geralmente a duração é em torno de 1 hora e meia, mas a depender do número de projetos na reunião, poderá exceder esse horário.
- 3.5 Comprovar experiência em pesquisas científicas e orientações por meio do Currículo Lattes.





Rua Dr. Adjalme da Silva Botelho, nº 20, sala 100/01, campus UNIFAGOC, bairro: Seminário Contato: (32) 3539 5600 Ramal: 287

E-mail: cep@unifagoc.edu.br

4 - Das vagas

- 4.1 Serão ofertadas nesse edital **05 vagas** para ampliação do colegiado do CEP/UNIFAGOC.
- 4.2 As áreas de atuação de interesse são graduação em: Biomedicina, Direito, Educação Física, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Pedagogia e Psicologia.

5 - Das inscrições

- 5.1 Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição por meio do formulário https://docs.google.com/forms/d/1rrU-K99JFxMSHEH0UvrqHC9JbAx-73xYCL1IU7NWeFo/viewform?edit requested=true no período de **28 de agosto de 2025** a **04 de setembro de 2025**.
- 5.2 Os candidatos no ato da inscrição, automaticamente declaram possuir conhecimento dos documentos que regem a ética em pesquisa com seres humanos no Brasil, especialmente as Resoluções CNS Nº 466, de 12 de dezembro de 2012 e Nº 510, de 07 de abril de 2016.
- 5.3 A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital e no Regimento interno do CEP/UNIFAGOC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 5.4 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações relativas a seleção deste edital.





Rua Dr. Adjalme da Silva Botelho, nº 20, sala 100/01, campus UNIFAGOC, bairro: Seminário Contato: (32) 3539 5600 Ramal: 287

E-mail: cep@unifagoc.edu.br

6 - Da seleção

- 6.1 A seleção será feita por meio de prova discussiva, análise de currículo e entrevista.
- 6.2 A prova discussiva será realizada no dia **18 de setembro de 2025**, de **17:00 ás 18:00**, na sala do CEP (sala 100/01).
- 6.3 O conteúdo da prova discussiva será questões relacionadas a ética em pesquisa com seres humanos.
- 6.4 A análise do Currículo Lattes será realizada através do link enviado no ato da inscrição e a entrevista após a prova discussiva.
- 6.5 A coordenação do CEP irá considerar a informação sobre disponibilidade de tempo para desenvolver as atividades e justificativa para participação, informações estas solicitadas no formulário de inscrição.
- 6.6 Após o resultado final, será obrigatório a participação em treinamentos convocados pela coordenação do CEP.

7 - Do Resultado

- 7.1 O CEP/UNIFAGOC irá disponibilizar a lista dos candidatos aprovados por meio do site oficial https://unifagoc.edu.br/comite-de-etica-em-pesquisa-com-seres-humanos/ e, também será comunicado via e-mail, no dia **22 de setembro de 2025**.
- 7.2 Caso o número de candidatos inscritos seja maior que o número de vagas, os candidatos excedentes ficarão em cadastro de reserva para convocações futuras dentro do prazo de um ano, após esse prazo haverá novo edital de seleção.





Rua Dr. Adjalme da Silva Botelho, n° 20, sala 100/01, campus UNIFAGOC, bairro: Seminário Contato: (32) 3539 5600 Ramal: 287

E-mail: cep@unifagoc.edu.br

8 - Disposições finais

- 8.1 Em caso de dúvidas quanto ao processo de seleção de novos membros do CEP/UNIFAGOC poderá ser direcionada ao e-mail oficial desde Comitê no endereço cep@unifagoc.edu.br com o assunto: "Edital de seleção de novos membros".
- 8.2 Este edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Ubá, 27 de agosto de 2025

Gisele Aparecida Fófano

Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho – CEP/UNIFAGOC